

Of. 42111 - 12104 - Luquito



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 542/2011
Campo Mourão, 05/04/2011 Horas 15:29.

PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POP	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	<u>11:04 2011</u>	

PRESIDENTE

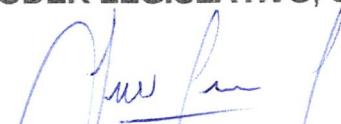
Conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu Artigo 137, inciso III, ouvido o Soberano Plenário requereio que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Nelson José Tureck – Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que nos informe, qual a possibilidade do Município adequar com Cascalhamento à estrada rural do Km 04 de Campo Mourão a Araruna, nas proximidades da AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil), com entrada pela Rodovia PR - 558, conforme abaixo assinado (em anexo)?

JUSTIFICATIVA:

Atendendo veemente apelo dos moradores desta localidade, que reivindicam o melhoramento da referida estrada, tendo em vista, as péssimas condições de trafegabilidade o qual a mesma se encontra, apresentamos a presente proposição.

Pede Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 05 de abril de 2011.


ISIDORO MORAES
Vereador – PP



/afb



Excelentíssimo senhor Nelson Tureck

M.D Prefeito de Campo Mourão PR

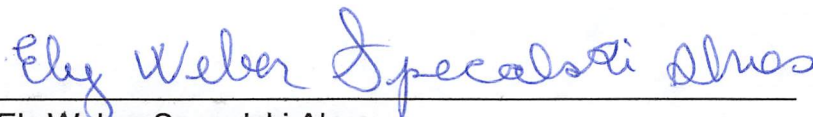
A associação dos moradores do Km 04 da PR 558, estrada de Campo Mourão a Araruna tendo em vista

1. A precariedade da estrada rural lateral da AABB de Campo Mourão.
2. Que há três anos aguardam providências.
3. Que em dias chuvosos a estrada referida se torna inviável aos alunos, moradores dos sítios ali localizados.
4. Igualmente, há problemas com o transporte da produção agrícola.

Vem requerer

Providências no sentido de cascalhamento da citada estrada.

Campo Mourão, 28 de março de 2011.



Ely Weber Specalski Alves

Presidente da Comunidade Santa Terezinha do Km 123

(Segue abaixo assinado de moradores, proprietários e pessoas que utilizam a estrada rural referida)



Nome	RG
Antonio LA WIDZKI	413 210-6 - Pr.
Helega Ryal LAWAPZKI	472 510- Pr.
William Fankha	9468 098 0
Sergio Liss	5.878.862-2
Antonio Gisy	2.248.052
Wataha D Liss	2 248 427
Amanildo Ap. Quichala	4.926.289-2
Ben. madete. L. Quichala.	
Gláucia Spim	6.698959-3
Dilma P. K. Biss	6 926.412-3
Jatiano Custina Quichala	
Leontino J. de Oliveira	1.408335
Tereza Rodrigues de Oliveira	4 846405
Kristina de Toledo	
Marcos Antonio Oliveira	6941374 9
Mary Helen	12.440.824-5
Dalcioneira Loureiro Barbosa	5.141.242-2
Diuu Simgu	3.605.291-0
Eric Wesley R. Semger	10.814.381-9
Patricio C. de Souza	10.157.650-7
Seandrio Ferreira da Silva	1.169.110
SIDNEI O. BRAGA	16.487.883-X
Ana Maria de Froujo Fontem	6258654-0
Terezinha de Froujo Fontem	1781311-0
Agostinho Fontem	1946407
Ligera Kul	538573 Pr.
Marina Lyzhe B. Kul	3533622-2
Jana Livia Bukowski	1.097.006
Lidia Bukowski	1752415-1
Aporecida Franca Bukowski	3.279.800-4
Jorge Luiz Bukowski	324.734 519.15
Fabiano Lizar Kul	6.546.983-9
Sonia Mado de Souza	3375428.0

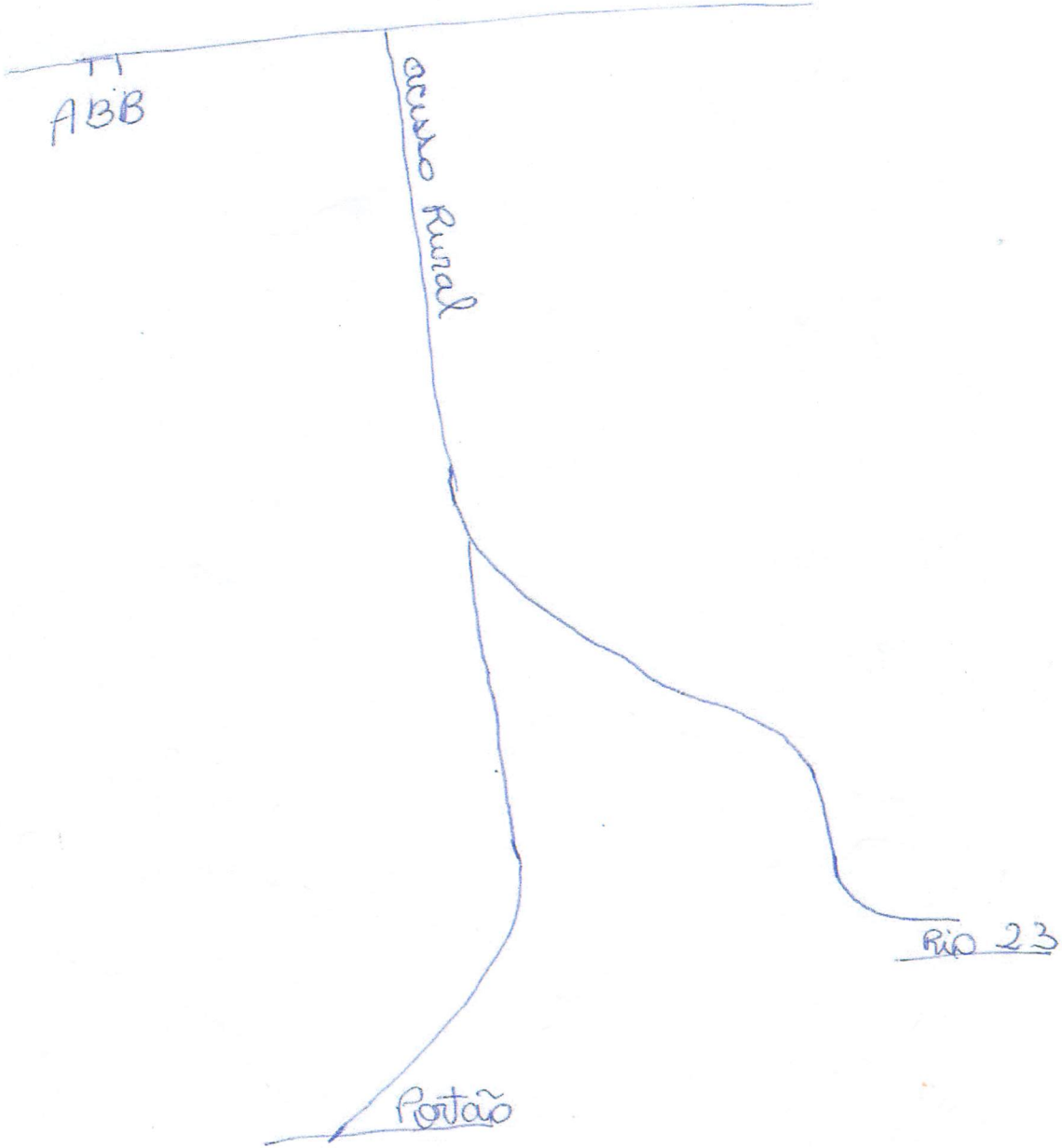
A

*

Nome	RG
PAULO CESAR DE ARRUDA	10121179-7
Gilvoberto Z. RODRIGUS	3.6245921
Dziris M. Rocha	1.683177-8
Evandro Luis Kruel	4.779.272-0
Antonio da Silva Moraes	11026067-3
Barryen Vandouin	7-302-066-2
MARCO V. Moraes omada	Rg. 2256140 Pa. 039919599-84
Rubens P. Faria	056.154.339.90
Walter Luiz Faria	00387386406-39
Geraldo Spicakki	Rg 1.087253-7
Laurita Auger Spicakki	CPF 005637239-63
Fernando Sergio Spicakki	Rg. 7738077-3
Marcelo R.S Spicakki	Rg 10 301 704-1
Staljana Jergon Spicakki	30.394 118-6
Leite Eduardo da Silva Silveira	10454.390-4
Generaldo J. da Silva	1365-508-1
Estelão K. da Silva	3836-130-9
Roseli da Silva	4.600.432.9
Carlos Gremion	6.549 385.3
Moises Gomes da Silva	69240879
Judite Welter Spicakki	3234.170.5
Antonio Sookinski	498.240-3F
Geovane Spicakki	12.931.132-0
Antonio Carlos da Silva	5.119.575-2
Helaine Spicakki Filho	13.201.607-0
Florentino Spicakki	6.346.760-0
Ely Welter Spicakki Alvim	4342460-2

2

mapa estrada rural



Q

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 07 de Abril de 2011.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da divisão Legislativa

592/111



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/04/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Outros _____/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2011

AUTOR: *Isidoro*

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 02/04/2011.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391